

A OPERAÇÃO ACOLHIDA E A IMIGRAÇÃO VENEZUELANA EM RORAIMA

SIDMAR JOSÉ CRUZ JÚNIOR¹

¹Especialista em Políticas Públicas e Gestão de Serviços Sociais pela Universidade Cândido Mendes (UCAM), Pós-graduando em Direitos Humanos pela Universidade Católica de Brasília (UCB). E-mail: sidestudos@gmail.com

RESUMO

A crise que se instalou na Venezuela e que temos testemunhado vem se agravando e provocando sérios problemas econômicos e sociais no Brasil, principalmente no Estado de Roraima. O presente trabalho será desenvolvido pautado na pesquisa de natureza bibliográfica, com consulta a obras, artigos, publicações dos mais renomados autores assegurando o devido embasamento teórico ao tema proposto. Associado a este, será realizada uma análise e discussão envolvendo a experiência pessoal do autor na Operação Acolhida, buscando transcrever uma experiência militar e de vida que rende frutos para o aprimoramento profissional de um servidor militar que teve a oportunidade de atuar, representado o Brasil. A conclusão que se chega a princípio é que o país, de fato, tem conseguido realizar uma atuação satisfatória em termos de política externa e poder de influência nas decisões políticas e estratégicas.

Palavras-chave: Imigração. Direitos Humanos. Operação Acolhida.

THE “OPERAÇÃO ACOLHIDA” AND VENEZUELAN IMMIGRATION IN RORAIMA

ABSTRACT

The crisis that has settled in Venezuela and that we have witnessed has been aggravating and provoking serious economic and social problems in Brazil, mainly in the State of Roraima. The present work will be developed based on bibliographical research, with reference to works, articles, publications of the most renowned authors assuring the theoretical background to the proposed theme. Associated with this, an analysis and discussion will be carried out involving the author's personal experience in the Operation Acolhida, seeking to transcribe a very enriching military and life experience that yields fruits for the professional improvement of a military server that had the honorable opportunity to act, represented Brazil in an event so important at regional and international level. The conclusion reached is that the country has indeed been able to perform satisfactorily in terms of foreign policy and influence power in political and strategic decisions.

Keywords: Migration. Human rights. Operation Accepted.

1 INTRODUÇÃO

A crise que se instalou na Venezuela e que tem-se testemunhado vem se agravando, provocando sérios problemas econômicos e sociais. Tem-se, como reflexo, um aumento vertiginoso no fluxo migratório para os países vizinhos por conta do caos que se instalou na Venezuela. Isso exige de outras nações, tais como o Brasil, a necessidade de uma prontidão no atendimento a essas pessoas e um posicionamento firme frente aos desafios a serem enfrentados no acolhimento desses refugiados.

A exemplo da atuação dos militares brasileiros no terremoto que arrasou o Haiti, tem-se testemunhado o brilhantismo, o profissionalismo e o zelo com que o exército brasileiro vem atuando nas mais diversas frentes missionárias (tanto de natureza voluntária quanto militar) pelo mundo afora, passando a ser importante instrumento para pronto atendimento em missões e como parceiro estratégico da Organização das Nações Unidas (ONU), garantindo maior relevância ao Brasil no cenário internacional.

Como vem acontecendo na crise humanitária da Venezuela, o Brasil não poderia estar omissa até mesmo pela sua condição de liderança natural no continente sul-americano, por ser um estado fronteiro daquele país e por conta de sua importância nas tomadas de decisões internacionais e bilaterais da região.

O Exército Brasileiro não se mostra inerte a essas questões e por meio da operação acolhida vem prestando assistência médica, social e psicológica aos refugiados. A problemática da pesquisa consiste em averiguar a quão satisfatória tem sido a atuação das Forças Armadas nessa ajuda humanitária que vem sendo prestada ao povo Venezuela.

Pretende-se, com o presente trabalho, falar da atuação do exército brasileiro no acolhimento dos refugiados. Objetiva-se, especificamente, tratar sobre os aspectos logísticos da atuação do exército brasileiro no acolhimento de refugiados; analisar as implicações políticas e econômicas da crise venezuelana e seus reflexos não apenas no âmbito interno, mas também externamente; por fim, tratar sobre o planejamento e a experiência pessoal militar de atuar nessa frente em parceria com outras agências e organizações na força-tarefa logística e humanitária em auxílio ao estado de Roraima, descrevendo os principais acontecimentos e os aspectos que envolveram essa missão.

A importância da pesquisa incide justamente nesses aspectos anteriormente tratados, de modo a destacar a importância da atuação do Brasil em um cenário internacional de crise em um de seus vizinhos; no caso a Venezuela, a necessidade de se prestar ajuda a uma população que vem enfrentando agruras no campo econômico e social por conta de um regime político tirano e que promoveu uma profunda crise naquele país.

Outro aspecto muito importante a ser tratado no presente trabalho consiste no papel do Exército Brasileiro atuando em conjunto com outras organizações e entidades do governo federal em assegurar a continuidade da prestação de serviços públicos e o

pleno funcionamento da infraestrutura regional no sentido de prevenir um colapso por conta do contingente de massa de pessoas que estão chegando ao Brasil, fugindo do país vizinho.

A atuação do Exército Brasileiro, por conta da Operação Acolhida, se deu em foram conjunta, contando a interação de natureza humanitária, abrangendo o trabalho das Forças Armadas e dos mais diversos órgãos federais, estaduais e municipais, além de agências internacionais e organizações não governamentais que se mobilizaram por conta do contexto que se formou na fronteira brasileira com a Venezuela, com fuga e êxodo em massas de pessoas vindouras daquele país passando as mais diversas espécies de dificuldades.

2 METODOLOGIA

A pesquisa se divide em um primeiro momento em uma pesquisa bibliográfica, quantitativa, reunindo-se material extraído de artigos e publicações na internet dos mais renomados autores sobre o tema proposto. De outro, trata-se de uma pesquisa de qualitativa, baseada na experiência e no trabalho realizado nas Forças Armadas brasileiras no tempo em que o autor atuou na Operação Acolhida.

O Exército brasileiro fornece informações atualizadas constantemente sobre a operação e os desdobramentos e planejamentos realizados para prestar a necessária ajuda aos cidadãos do país vizinho que pertencem em trânsito ou que optam por residência permanente no Brasil, prestando devida ajuda humanitária e orientando e encaminhando-os para os órgãos competentes para a realização dos trâmites legais. Obregon e Quiroga (2017) estão dentre as obras consultadas que tratam com bastante propriedade a questão humanitária e a crise política e econômica que assola a Venezuela, degradingolando em uma migração em massa de seus cidadãos para os países vizinhos em busca de melhores condições de vida ou fugindo da tirania de seu governo totalitário. Além de Gurovitz (2019), que apresenta uma compreensão sobre aspectos operacionais na realização da Operação “Acolhida” realizada pelo Exército brasileiro.

Os sites de notícias www.uol.com.br e das revistas consultadas, forneceram informações sobre a visão da sociedade em relação ao tema proposto, reunindo, assim, todas essas informações, tem-se uma conjuntura que apresenta uma visão abrangente sobre o trabalho, dando uma visão bastante clara sobre o que está acontecendo no país vizinho e sobre a importância da atuação do Exército Brasileiro em relação a essa situação de crise humanitária tão próxima de nós.

2 O DESENVOLVER DA CRISE VENEZUELA

2.1 A crise humanitária na Venezuela

Desde o primórdio da história da civilização humana, os seres humanos se deslocam por todo o planeta, seja voluntária ou involuntariamente. Trata-se de um fenômeno que vem aumentando, obedecendo as características dos tempos atuais e também à proporção que a população humana vem aumentando. Entretanto, as graves crises econômicas, políticas e culturais que vem se multiplicando constituem elementos motivadores do êxodo e do fluxo de pessoas que estão sob risco de ameaça em todo o planeta.

A partir disso, o fenômeno migratório atual não é pautado tão somente por episódios isolados de migrações em larga escala de venezuelanos para o Brasil, por conta das graves violações aos direitos humanos que acontecem em seu país de origem. Neste trabalho, será tratada a questão da atuação do exército brasileiro nesse contexto por meio de operações como a Operação Acolhida. Sendo que, em um primeiro momento, aspectos como a crise migratória e o êxodo de pessoas será tratado de modo a dar uma dimensão mais ampla do problema tratado nessa pesquisa (BURNIER, 2017).

A Venezuela tem atravessado uma crise humanitária sem precedentes e que tem suas origens na instabilidade política, no autoritarismo, na corrupção, no desemprego, na escalada inflacionária, na recessão econômica e, principalmente, na escassez de recursos básicos e na violência institucionalizada que constituíram o estopim necessário ao deslocamento de levadas de pessoas para as fronteiras daquele país com o Brasil e também com vizinhos como a Colômbia (IMDH, 2013). O presidente que se encontra no poder, Nicolás Maduro, que teve sua primeira eleição no ano de 2013, posteriormente ao falecimento de Hugo Chávez, cuidou de assegurar a continuidade de políticas econômicas ortodoxas herdadas por seu antecessor cujos reflexos culminaram no colapso socioeconômico que assola a Venezuela atualmente (MARINUCCI; MILESI, 2017).

O país, que se destaca por estar dentre os dez maiores produtores de petróleo do mundo, encontra-se imersa em uma crise humanitária, econômica, política e social sem fim, deixando de ser um território pacífico, impondo a muitas pessoas a obrigação de deixar o país para encontrar melhores condições mínimas de dignidade e de sobrevivência. Estima-se que ao menos 30 mil venezuelanos já cruzaram a fronteira daquele país com o Brasil e, dentre estes, conforme informações do exército e da polícia federal, no estado de Roraima, entre janeiro e março de 2018, cerca de 28,8 mil pessoas atravessaram por meio do município fronteiriço de Pacaraima, distante 212 quilômetros da capital Boa Vista chegando ao Brasil.

Isso cria uma situação difícil, na qual venezuelanos se amontoam e se acotovelam em imensas filas no posto de controle da Polícia Federal que se encontra

instalado na fronteira entre os dois países como o objetivo de solicitar autorização de permanência no Brasil na condição de refugiados (PACÍFICO, 2010).

Segundo informações do Fundo Monetário Internacional (FMI), tem-se uma previsão não muito otimista para a economia venezuelana que encolheu no ano passado cerca de 12%, com uma inflação estimada superior a 2000%, encontrando-se às voltas com um processo inflacionário galopante e uma recessão econômica que vem destoando o cotidiano do país e comprometendo seu crescimento.

O governo implementou uma política de controle de preços e de retenção de dólares, que terminou por provocar um efeito perverso e estarrecedor para a população com uma grave crise no abastecimento e a escassez de produtos básicos, fundamentais para uma condição de vida digna da população, a exemplo de: leite, ovos, farinha, sabão e papel higiênico, por exemplo (VEJA, 2016).

Dentre as consequências, tem-se um deslocamento de grandes proporções da população venezuelana para outros países como descrito anteriormente. O Brasil é um dos principais destinos desse fluxo migratório, tendo em seus limites uma fronteira seca, desprovida de obstáculos naturais entre a cidade brasileira de Pacaraima e a venezuelana de Santa Elena e Uairén, o que faz do estado de Roraima um destino acessível (TOKARNIA, 2017).

Esse fluxo migratório de venezuelanos para o Brasil não era esperado, resultando num aumento significativo na demanda de solicitação de refúgio ao Estado brasileiro, o que implica em uma sobrecarga nos serviços públicos de todas as áreas institucionais.

De outro lado, os problemas econômicos por conta da crise que o Brasil também tem atravessado tem resultado no corte de repasses financeiros para os municípios e Estados tendo, como consequência principal, o prejuízo e o comprometimento de serviços públicos em todas as esferas: federal, estadual e municipal e o estado de Roraima não está alheio a essa situação.

No presente trabalho, apesar dos obstáculos diante da ausência de informações fidedignas e dados oficiais fornecidos por organizações governamentais, buscou-se traçar o perfil do migrante forçado, analisando o regime internacional de proteção aos refugiados e a posição do Brasil na vanguarda de auxílio àqueles que, em consequência de grave violação de seus direitos humanos, são obrigados a deixar seu país de origem e analisar a atuação das agências da ONU e das ONGs no Brasil no que diz respeito à proteção dos direitos humanos da população venezuelana que chega ao Estado de Roraima (COSTA, 2017) .

2.2 A questão da imigração

O Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH, 2013, *on-line*) define migrante enquanto “pessoa que se transfere de seu lugar habitual, de sua residência comum ou de seu local de nascimento para outro local, região ou país”. Nesse sentido, a migração é vista como aspecto determinante e modificador de características

fundamentais em um mundo globalizado, traduzindo-se em reciprocidade e, muitas vezes, segregação nas nações receptoras de migrantes.

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que teve sua criação a partir da Assembleia Geral da ONU, datada de 14 de dezembro de 1950, objetivando assegurar a proteção e assistência às vítimas de perseguição, da violência e também da intolerância, relata que “migração e deslocamento são tradicionais saídas para responder a crises, como conflitos e perseguições.” (ACNUR, 2011, *on-line*).

Por conta dessa situação, a ACNUR descreve que, frequentemente, indivíduos e até mesmo comunidades inteiras, veem-se em uma situação na qual são compelidos a deixar seu país de origem e, por isso, deslocarem-se em busca de melhores condições de vida e de segurança para si e para seus familiares.

Infere-se do artigo 1º da Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos refugiados, na qual se transcreve a definição para refugiado enquanto a pessoa que,

Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele (ONU, 1951, *on-line*).

Considerando-se as transformações no contexto global, sobreveio a premente necessidade de se garantir a tutela de novos grupos de migrantes que não se encontravam na restrita definição atribuída para refugiado elaborada pela Convenção de 1951. Conta-se, ainda, com a adoção do Protocolo de 1967, no qual ficou estabelecido o Estatuto dos Refugiados, que cuidou de diligenciar a remoção de reservas geográficas e temporais.

Posteriormente, a Declaração de Cartagena (1984, *on-line*) tornou mais ampla a definição de refugiado, abrangendo, dentre inúmeras premissas, aquelas em que são passíveis ou ameaçados em sua vida, segurança, liberdade, por conta de grave violação de direitos humanos, segundo se preleciona:

[...] as pessoas que tenham fugido dos seus países porque sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública.

Em se tratando da expansão das hipóteses em que se concebe o entendimento de refúgio, a Declaração de Cartagena passou a ser vista como um legítimo marco alargador, abrangendo inúmeros novos grupos de indivíduos na protetividade legal de seu teor. É vista enquanto importante instrumento para assegurar a protetividade atual e moderna e de contribuição expressiva, principalmente para a região da América Latina.

Extrai-se de uma interpretação detida do teor dos textos normativos que não são todos os tipos de migrantes forçados que serão classificados como refugiados, mas tão somente os que se encontrem dentre as inúmeras hipóteses que estão elencadas nos diplomas internacionais anteriormente mencionados (BARBOSA, 2007).

Em se tratando dos migrantes forçados, a condição de refugiado lhe assegura respaldo jurídico mais consolidado e evoluído; entretanto, um pouco fora do que se concebe como ideal. Nesse sentido, preleciona Zetter (2007, *on-line*) que “refugiado” é visto como “o mais poderoso atualmente no campo da preocupação humanitária, na política pública nacional, internacional e na questão social”, sob a condição de que é personagem emblematicamente conhecido dentre os diversos migrantes forçados que se encontram nessa situação, a partir do momento em que de fato não o são.

Isso porque, de forma singular, os migrantes forçados que se harmonizam com as hipóteses prescritas no ordenamento jurídico comparado para a concessão de refúgio e que se encontram elencadas de modo bastante específico na referida Convenção de 1951, são interpretados como refugiados, promovendo uma lacuna em termos de protetividade que é concedida para migrantes. É necessário realizar a contextualização assim como a segmentação de categorias, de modo que o sistema protecionista venha a se adequar as necessidades e também as dificuldades e eventuais obstáculos relacionados a cada grupo de modo específico.

Tratando-se da proteção concedida aos refugiados que se encontram no Brasil, o ordenamento jurídico pátrio tem à sua disposição, além dos documentos internacionais aos quais o país tem sua adesão, dois outros diplomas normativos que são o texto constitucional e também a Lei nº 9.474/97. Falando especificamente desta lei, mais precisamente no artigo 1º, inciso III, ficou institucionalizado o procedimento necessário para que se proceda à concessão de refúgio no Brasil, observando também a definição abrangida pela Declaração de Cartagena, que inclui em seu rol os indivíduos que são obrigados a deixar seu país de nacionalidade ou onde tenha residência habitual por conta de grave e generalizada violação de direitos humanos.

Por outro lado, o regime internacional e nacional para refugiados é dotado de uma grande quantidade de falhas e não contempla todos os tipos de imigrantes, principalmente os venezuelanos que têm vindo para o Brasil desde 2015.

Por conta de uma tradição de solidariedade por parte dos países da América Latina, os cidadãos venezuelanos, nos países vizinhos, têm gozado de inúmeros benefícios em relação à permanência de forma temporária nessas nações. Por outro lado, levando-se em conta questões burocráticas, períodos prolongados de espera assim como uma significativa taxa para emissão de documentos, a maior parte dos venezuelanos optam por permanecer numa situação de irregularidade, ao invés de tentar corrigir a situação de ilegalidade em sua permanência (SPINDLER, 2017)¹.

¹ Informação oral divulgadas pelo porta-voz o Acnur, William Spindler, em entrevista coletiva à imprensa em Genebra, na Suíça (2017). Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/mas-de-52-mil-venezuelanos-ja-pediram-refugio-emoutros-paises-brasil-e-2o-com-mais-solicitacoes/>>. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

No país, encontra-se outro óbice por parte dos venezuelanos com relação ao acesso a serviços básicos de saúde, que, como já é público e notório, caracteriza-se pela sua precariedade em relação a população local. Segundo informações divulgadas pela Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, na cidade de Pacaraima, que se localiza na região fronteira da Venezuela, aproximadamente 80% dos pacientes e usuários dos serviços públicos do município são, justamente, venezuelanos.

É fato que a cidade recebe a maior parcela de venezuelanos que se encontra no Brasil e, há meses, não realiza o pagamento dos funcionários locais da saúde, da educação e também do Conselho Tutelar.

A cidade enfrenta, além do problema dos migrantes, o problema de pessoas que vivem e dormem nas ruas sobrevivendo basicamente de doações e de trabalhos eventuais. Encontram-se muitos imóveis abandonados, banheiros públicos e calçadas que passaram a ser abrigo e residência para adultos e crianças venezuelanas.

Para tentar minorar a situação, montou-se abrigo temporário em um antigo ginásio esportivo de habitação e salubridade. O exército brasileiro atua nessa frente, montando abrigos temporários, utilizando terreno que era utilizado para depósito de carros, com capacidade de 35 barracas de lona, acomodando 10 pessoas em cada barraca com o fito emergencial de prestar atendimento minimamente digno a elas.

Houve o repasse por parte do Estado de Roraima de recursos financeiros adicionais aos centros de saúde e hospitais de modo a dar uma resposta a esse exponencial crescimento de demanda, tendo sido decretado pelo governo do estado situação de emergência na saúde de modo a auferir apoio por parte do Governo Federal.

Além de todas as agruras enfrentadas pelos refugiados, estes ainda enfrentam a questão burocrática em relação ao pedido de refúgio às autoridades brasileiras que é um tanto quanto lenta e morosa por conta da quantidade insuficiente de servidores para atender ao enorme volume de processos. A Polícia Federal auxiliada pela agência da ONU, tem colocado à disposição mais servidores e agentes, principalmente para o estado de Roraima, objetivando auxiliar no registro de solicitações de refúgio ou mesmo tornar mais rápida a recepção e vistos de residência permanente por motivação humanitária com permissão de trabalho (SPLINDER, 2017).

Em um trabalho por Luís Almagro, Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), no ano de 2016, produziu-se um relatório que trata sobre os direitos humanos e, de forma bastante clara e específica, a crise humanitária que se instalou na Venezuela, que deixam evidentes as violações aos princípios da Carta Democrática Interamericana por parte do país. O Conselho Permanente da OEA foi unânime em prosseguir realizando estudos e uma análise da factual situação no país em observância aos preceitos da Carta ainda que as autoridades venezuelanas afirmem o contrário e que tal procedimento viola a sua soberania.

Por outro lado, mesmo com a resistência das autoridades venezuelanas, em março de 2018, os 20 estados que compõem a OEA, votaram a favor da discussão da crise venezuelana na reunião do Conselho Permanente. No transcorrer dos debates, membros

da OEA consolidaram a afronta aos direitos humanos e à democracia que a crise daquele país vem produzindo com reflexos em outras nações vizinhas.

O ACNUR (2017), através de documento eletrônico oficial, esclarece que vem atuando conjuntamente com as autoridades brasileiras, colombianas e de Trinidad e Tobago, de modo a promover a aceleração de identificações e registros, consolidando e reforçando ainda mais a condição de recepção e oferta de assistência humanitária básica para solicitantes de refúgio com necessidades específicas.

Finalmente, o Estado brasileiro reconhece a premente urgência e necessidade de se trabalhar em prol da inclusão de imigrantes forçados nas políticas públicas nacionais, possibilitando maior acesso a direitos sociais, culturais e econômicos, assegurando sobremaneira um tratamento verdadeiramente igualitário aos brasileiros e estrangeiros residentes no país segundo preceitua o texto constitucional (ZETTER, 2007).

Nesse contexto, o exército brasileiro não está alheio aos acontecimentos e vem atuando de forma ativa e com participação efetiva no acolhimento destes refugiados, prestando toda assistência possível e necessária para que eles possam reconstruir sua vida com dignidade e segurança.

Nesta primeira parte do trabalho, frisou-se a questão da crise venezuelana e a condição de refugiado segundo as principais representações e organismos internacionais, para, em segundo momento, tratar especificamente sobre a atuação do exército brasileiro frente a essa grave crise humanitária que a Venezuela vem atravessado.

2.3 A atuação do Exército brasileiro na Operação “Acolhida”

A instalação da situação de crise na Venezuela, como tratado anteriormente, provocou uma imigração em massa de venezuelanos para o território brasileiro, mais especificamente no Estado de Roraima, promovendo consequências importantes para esta região. No ano de 2016, a prefeita de Boa Vista fez parte de uma reunião no Gabinete da Casa Civil da Presidência da República, na qual cuidou de alertar sobre a situação que se afigurava na capital daquele estado, uma vez que estava se tornando cada vez mais preocupante tendo em vista o volume de pessoas (venezuelanos) que estavam vivendo nas ruas da cidade.

Já no princípio da crise, uma das principais dificuldades encontradas ocorre por conta da falta de uma total ausência de convergência entre os esforços despendidos por parte do Governo estadual e do governo municipal, ensejando a colimação das ações entre esses dois poderes.

Sob a pressão do crescimento da crise, em fevereiro de 2018, o então Presidente da República Michel Temer cuidou de assinar a princípio uma medida provisória e dois

decretos que oportunizassem a viabilização da denominada Operação Acolhida², em 21 de julho de 2018, a medida provisória teve sua substituição pela Lei nº 13.684

Desse modo, foi criada a Operação Acolhida, em cujo contexto foi estabelecida a Força-Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima. A Operação é conjunta, interagências e de natureza humanitária, envolvendo as Forças Armadas e vários órgãos da esfera federal, estadual e municipal, além de agências internacionais e organizações não governamentais.

A Operação Acolhida iniciou suas atividades no dia 14 de março de 2018, não tendo previsão para o seu término. Entretanto, os recursos recebidos são para um ano de atividades. O comando da Operação está a cargo do General de Divisão Eduardo Pazuello.³

Até o momento recente, não existem relatos na história do país sobre operação parecida, realizada conjuntamente e de natureza humanitária, na qual o Exército tenha sido o coordenador das atividades a serem executadas. O Exército recebeu também, nesse mesmo período da Operação Acolhida, a missão de coordenação da Intervenção Federal no Rio de Janeiro.

Tratam-se de duas frentes distintas que constituíram as principais prioridades por parte da Força Terrestre.

A missão é cooperar com os governos federal, estadual e municipal, com as medidas de assistência emergencial para acolhimento de imigrantes provenientes da Venezuela, que se encontram em situação de vulnerabilidade (pessoas desassistidas). Para o cumprimento desse objetivo, é realizado apoio logístico em transporte, alimentação e saúde, bem como suporte para o processo de interiorização. Além disso, são realizados trabalhos de triagem, identificação, imunização, construção, recuperação e ampliação de abrigos.⁴

A operação acolhida teve sua estrutura baseada nos trabalhos realizados pela AMAZONLOG e o organograma por ela elaborado, de modo a atender duas frentes primordiais que são: Pacaraima, localizada na fronteira, e a capital, Boa Vista, locais em que se encontravam a maioria dos abrigos. São duas frentes que estavam intrinsecamente interligadas por meio da rodovia BR 174, que atravessa o território indígena São Marcos, via de constantes ataques por parte dos indígenas que residem em Pacaraima, que tem como motivação a insatisfação com a presença de tantos refugiados.

A título de informação, é importante destacar que o efetivo militar utilizado na Operação Acolhida consistia em 424, sendo: 1 general, 7 coronéis, 14 tenentes-coronéis,

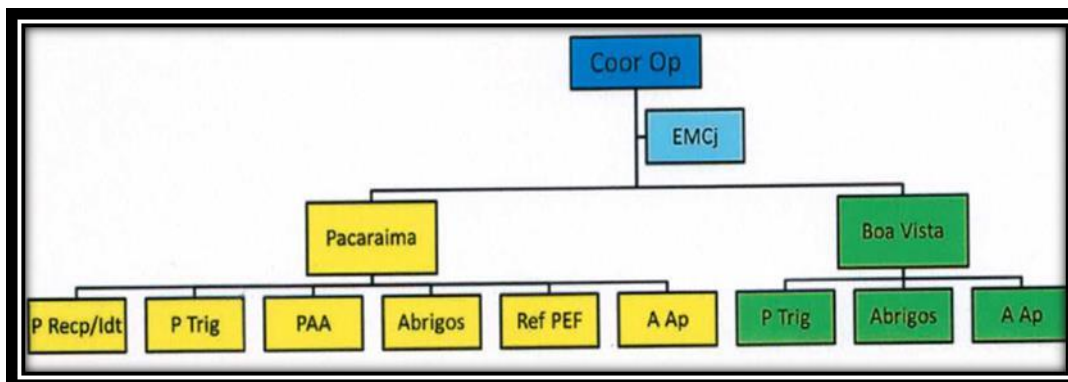
² A Medida Provisória Nr 823/2018 concedeu ao Ministério da Defesa R\$ 190 milhões de reais para atender às demandas relativas à Operação Acolhida.

³ Operação Acolhida: a mão amiga em Roraima, 07 Junho 2018, 1º Tenente Clarissa Dias; Operações Logística; Defesa Geral; disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/operacao-acolhida-esperanca-para-venezuelanosdesassistidos-no-estado-de-roraima-1.html>; acesso em 22 de abril de 2019.

⁴ Operação Acolhida: a mão amiga em Roraima, 07 Junho 2018, 1º Tenente Clarissa Dias; Operações Logística; Defesa Geral; disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/operacao-acolhida-esperanca-para-venezuelanosdesassistidos-no-estado-de-roraima-1.html>; acesso em 22 de abril de 2019.

14 majores, 19 capitães, 60 tenentes, 26 1º sargentos, 120 2º/3º sargentos, 41 cabos e 125 soldados. Grande parte dos militares pertence a outros Comandos Militares e permanece na missão por um período de até 3 meses, sendo substituídos após este período.

Figura 11- Organograma da Op Acolhida



Fonte: www.exercitobrasileiro.gov.br

2.4 Conceito da Operação

A Operação Acolhida tem por objetivos recepcionar, identificar, triar, imunizar, abrigar e interiorizar imigrantes em situação de vulnerabilidade (desassistidos), decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.⁵

Tendo por base a definição da Operação Acolhida e a experiência adquirida no mencionado Amazonlog, o exército montou estruturas na cidade de Pacaraima e na capital Boa Vista. Na cidade de Pacaraima, encontram-se os principais postos que são o de recepção e de identificação e o posto de triagem.

Os postos de recepção e identificação contam com a presença de integrantes do MD e da ACNUR, ANVISA, PF e Defensoria Pública da União. Nesse âmbito, é fornecido aos imigrantes as primeiras orientações, a Polícia Federal realiza o controle migratório, a ANVISA trabalha na vacinação e a Defensoria fornece orientação em relação as questões jurídicas, judiciais ou extrajudiciais.

Em agosto de 2018, foram montados 10 abrigos que estavam operando com cerca de 5.000 abrigados. Na cidade de Boa Vista, os abrigos operavam com suas capacidades máximas de lotação.

Ficou evidente que as Forças Armadas conseguiram cumprir sua missão integralmente. Um aspecto negativo que foi observado foi a relação a ausência de governança nas três esferas: federal, estadual e também municipal que resultou no sobrecarregamento das Forças Armadas, por conta da capacidade de planejamento e desdobramento logístico, além do espírito de responsabilidade e de cumprimento de

⁵ Palestra do coordenador da Força Tarefa Logística Humanitária no estado de Roraima ao CPEAEX em 08 de agosto de 2018.

missão, fez com que a iniciativa de muitas ações tomadas, utilizando quantidade expressiva de efeito e meios para achar solução rápida para as demandas que surgiam se desse com bastante êxito.

Em se tratando do apoio logístico de transporte, as Forças Armadas fizeram uso dos meios que existiam no Estado de Roraima, contando com o reforço do Comando Militar da Amazônia. Com relação aos meios aéreos empregados estes tiveram maior uso no processo de interiorização dos venezuelanos sob a responsabilidade da Força Aérea.

A alimentação fornecida, na maior parte das vezes, foi feita pela 1ª Bda Inf SI e pelo 7º Btl Inf SI, do Exército Brasileiro, e pelo Grupo de Apoio de Boa Vista, da Força Aérea Brasileira, e distribuídas nos dez abrigos existentes. Desde o início da Operação, foram distribuídas mais de 800 mil refeições e 90 toneladas de gêneros alimentícios.⁶

A atuação no âmbito da saúde constituiu um dos pontos mais delicados uma vez que a estrutura com a qual se contava no Estado de Roraima encontrou-se absolutamente sobrecarregada, e a entrada de um grande volume de venezuelanos trouxe uma série de doenças que até então já se encontravam erradicadas no país, a exemplo do sarampo. Todos os dias, são feitos uma média de 180 atendimentos médicos e sete evacuações de pacientes nas estruturas que foram montadas pela Operação Acolhida.

O Governo Federal, objetivando abranger a atuação de inúmeros setores do Poder Público brasileiro para ajudar a dirimir a crise humanitária que se instalou, cuidou de formar o Comitê Federal de Assistência Emergencial para realizar o acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade.

Conforme informações do coordenador da Força Tarefa, encontraram-se grandes dificuldades, principalmente em relação a promoção da integração dos órgãos participantes. Um dos principais efeitos proporcionados por essa lacuna na coordenação entre os poderes tem-se desdobrado em atrasos na realização de interiorização de venezuelanos que, atualmente, ainda se encontram vivendo em abrigos na capital do estado Boa Vista.

Verifica-se, dessa forma, que a Operação Acolhida implica em um evento inédito e que se caracteriza pelo grau de complexidade, principalmente em relação ao fato de abranger 53 Agências participantes, dentre elas Organizações não-governamentais, Forças Armadas, Poder Público Federal, Estadual e Municipal, entidades civis religiosas e filantrópicas etc.

Conforme a coordenação da Força Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima, a maior parte dos envolvidos não contribui de forma efetiva para as ações que são planejadas.

⁶ Dados obtidos pelo autor em 9 de agosto de 2018 em visita à 1ª Bda Inf SI. ⁶⁸ Atualmente, o país enfrenta dois surtos de sarampo no Amazonas e em Roraima e em ambos os casos os surtos estão relacionados à importação do vírus. Estes estados concentram 97% dos casos confirmados em 2018. Fonte: G1.com; disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/2018/08/02/brasil-ja-tem-maisde-mil-casos-de-sarampo-em-2018-segundo-ministerio-da-saude.ghtml>; acesso em 2 de maio de 2019.

Destacam-se as igrejas que atuam ativamente em ações frente aos imigrantes venezuelanos. Destaca-se, ainda, o fraco empenho por parte do Governo estadual, auxiliando nas ações, o que resulta em oneração dos papéis dos militares das Forças Armadas que estão trabalhando no Estado de Roraima.

Conforme informações do controle da Força Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima, verifica-se que, no período entre 20 de fevereiro de 2018 e meados de julho, estima-se que cerca de 65 mil pessoas já tinham ingressado no país, apresentando-se um fluxo médio de aproximadamente 600 pessoas diariamente. A partir do fechamento da fronteira, em 29 de julho, por um Juiz Federal, apresentou-se uma queda brusca nesse fluxo. Fazendo o sentido contrário, aproximadamente 200 pessoas retornam para a Venezuela ao passo que, do lado brasileiro, a média de permanência e vinda é de 400 imigrantes ao dia.

O processo de interiorização consistiu na medida precípua adotada como forma de promover o alívio da pressão demográfica que incidiu sobre o Estado de Roraima, que não conta com estrutura para absorver um contingente tão elevado de venezuelanos permanecendo em sua região. No âmbito da saúde, educação e emprego, estas áreas são as que enfrentam maiores problemas, despertando um forte sentimento de xenofobia por parte da população local que se vê prejudicada com a presença de tantos venezuelanos.

Após o acolhimento, os imigrantes podem optar por três destinos: inserção no mercado de trabalho local, interiorização para outros estados do Brasil ou retorno voluntário ao seu país de origem.

O Comitê Federal de Assistência Emergencial instituiu o Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes que se encontram no Estado de Roraima. A Força-Tarefa Logística Humanitária para o Estado de Roraima coopera com apoio logístico nos processos de interiorização. Até o momento, foram interiorizadas 820 pessoas, que saíram de Boa Vista (RR) com destino a São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Cuiabá (MT), Manaus (AM), Igarassu (PE) e Conde (PB). A Força Aérea Brasileira é responsável por receber, embarcar e transportar os imigrantes.⁷

O elo mais frágil nesse processo tem sido, principalmente, a demora na realização da interiorização dos venezuelanos. Atualmente, 5.000 venezuelanos estão instalados em abrigos e este número cresce exponencialmente todos os dias, uma vez que a média de venezuelanos entrando no Brasil é da ordem de 400 pessoas diariamente.

A lentidão no processo de interiorização despertaram o protesto por parte do governo de Roraima que tomou a iniciativa de negociar com outros estados ao passo que as Forças Armadas tomaram a iniciativa também, por seu turno, de construir mais

⁷ Operação Acolhida: a mão amiga em Roraima, 07 Junho 2018, 1º Tenente Clarissa Dias; Operações Logística; Defesa Geral; disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/operacao-acolhida-esperanca-para-venezuelanosdesassistidos-no-estado-de-roraima-1.html>; acesso em 22 de agosto de 2018. ⁷³ Atualmente, há 10 (dez) abrigos em funcionamento no estado de Roraima, sendo 9 (nove) em Boa Vista e 1 (um) em Pacaraima. Fonte: Palestra do Coordenador da Força Tarefa Logística Humanitária no estado de Roraima para o CPEAEX proferida em 08 de agosto de 2018.

abrigo; entretanto, com a crise financeira e o grave problema do desemprego que assola o Brasil, tem se tornado muito difíceis as chances de absorção de refugiados que tem se reduzido por conta desse quadro.

Finalmente, de forma simultânea, à Operação Acolhida, emerge a necessidade de se realizar o reforço no patrulhamento na fronteira assim como nas vias de penetração, de modo a contribuir para o ordenamento e o controle do fluxo de imigrantes.

Com isso, verifica-se que a atuação do Exército brasileiro foi crucial e determinante para a crise humanitária que se instalou no país vizinho promovendo a migração em massa para as nações vizinhas e fronteiriças à Venezuela.

4 CONCLUSÃO

Este trabalho apresentou um panorama sobre a atuação do Exército frente a Operação Acolhida na crise da Venezuela, mais especificamente em relação a questão de ajuda aos refugiados que vieram para o Brasil.

Algumas questões importantes podem ser concluídas a partir da atuação do Poder Público e do Exército nessa crise; sendo que a atuação por parte do Poder Público, mais especificamente dos Governos Federal e Estadual, foram insuficientes de modo que o Exército e as Forças Armadas, como um todo, foram bastante onerados em diversos momentos e em variadas missões que deveriam, *a priori*, ser papel dos órgãos governamentais, mas acabaram sendo realizadas pelo próprio Exército.

Outro aspecto importante foi com relação as descoordenações internas no âmbito político, ou seja, por conta da atuação rápida, efetiva e organizada do Exército brasileiro, o país ganhou maior prestígio internacional, representando importante papel na condução do acolhimento de refugiados venezuelanos.

Ainda sob o âmbito militar, a realização da operação Acolhida constitui um dos mais importantes desafios logísticos do Exército na Região Amazônica, realizada até hoje, onde os ensinamentos e as lições foram cruciais para que se elaborasse um planejamento e a concretização da Operação Acolhida.

A presença de inúmeros países com suas tropas assim como observadores no exercício ensejou a divulgação da elevada capacidade de projeção de poder do Brasil, muito dela na área da logística que, em uma última análise, contribuiu significativamente para o objetivo estratégico de dissuasão.

Ainda na esfera militar, é possível chegar a conclusão de que a crise dos refugiados venezuelanos, no Brasil, veio desnudar a fragilidade política, assim como a ausência de governança nas três esferas do Poder: Federal, Estadual e Municipal.

Situação essa que ensejou uma maior responsabilidade atribuída ao Exército e as Forças Armadas como um todo, tendo-se, por um lado, a participação protagonista do Exército, proporcionando prestígio e reconhecimento que, futuramente, poderão render importantes benefícios ao país; também colocou-se em risco a imagem dos militares, principalmente no que diz respeito á tomada de decisões de cunho estratégico

equivocadas em relação ao emprego e também narrativas injuriosas a respeito da atuação das tropas.

Finalmente, o papel do Exército brasileiro foi crucial e determinante para o sucesso dessa missão de auxiliar refugiados venezuelanos que vieram em massa para o Brasil. Ao mesmo tempo, o país tem a chance de liderar as outras nações da região em prol da configuração de uma agenda única, despida de interferência de nações extra regionais para encontrar soluções para essa crise. Crise esta que pode consolidar as relações entre as nações sul-americanas formando de fato uma comunidade latino-americana de nações.

Por fim, não resta a menor dúvida de que a Força Tarefa Logística Humanitária, que contou com a atuação do Exército Brasileiro no Estado de Roraima, obteve muitos êxitos, ainda que frente ao ineditismo e dos obstáculos que se impuseram por conta da logística e dificuldades naturais da região.

5 REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **Informação e documentação** – numeração progressiva das seções de um documento escrito – apresentação (ABNT NBR 6024:2003). Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

_____. **Informação e documentação** – citações em documentos – apresentação (ABNT NBR 10520:2002). Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ABNT. **Informação e documentação** – referências – elaboração (ABNT NBR 6 023:2002). Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **Informação e documentação** – trabalhos acadêmicos – apresentação (ABNT NBR 14724:2011). Rio de Janeiro: ABNT, 2011

BBC. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44195105>. Acesso em: 19 de agosto de 2018.

BRASIL. Exército Brasileiro. **Operação Acolhida: a mão amiga em Roraima**. Blog do Exército Brasileiro, 07 de junho de 2018. Disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/operacao-acolhida-esperanca-para-venezuelanosdesassistidos-no-estado-de-roraima-1.html>. Acesso em: 18 ago. 2018.

_____. Exército Brasileiro. **Relatório AMAZONLOG-17**. Comando de Operações Logísticas. Brasília, DF, fevereiro de 2018.

_____. Exército. Comando Logístico. **Diretriz de planejamento Logístico Operacional n° 01/17 Emprego de meios logísticos na Operação América Unida/exercício AMAZONLOG 2017**. Brasília-DF, 10 de janeiro de 2017.

_____. Exército. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Instituto Meira Mattos. **Manual escolar formação de trabalhos científicos** – ME 21-153, 3ª Edição. Rio de Janeiro, RJ, 2017.

_____. Ministério da Defesa. **Doutrina de Operações Conjuntas** (MD30-M-01). 1ª Ed. Brasília, DF, 2011.

CORREIO BRAZILIENSE. **Venezuela solicita ao Brasil proteção aos imigrantes em Roraima**. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/08/19/internabrasil,700829/venezuela-solicita-ao-brasil-protecao-aos-imigrantes-emroraima.shtml>. Acesso em 19 de maio de 2019.

DE OLIVEIRA, Fábio Alexandro Dockhorn. **Arte Operacional: breve apresentação**. PADECEME, v. 8, n. 17, p. 015-027, 02/2016.

DEFESA NET. **Venezuela é desconvidada de Cúpula das Américas**. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/ven/noticia/28425/Venezuela-e-desconvidada-deCupula-das-Americas/>. Acesso em: 12 de março de 2019.

DELGADO, STIER, et al. **Precisamos falar sobre a Venezuela: impactos petropolíticos e reflexos para o Brasil**. Rio de Janeiro, Caderno Opinião FGV energia, dezembro 2017.

EL PAÍS. **Huir de Venezuela es cuestión de vida o muerte**. Disponível em https://elpais.com/elpais/2018/03/12/planeta_futuro/1520857457_321890.html. Acesso em: 12 de março de 2019.

ENCINA, Andrea Lodeiro. **Balance Estratégico Sudamericano**, que cubre el período enero 2016 – octubre. Santiago do Chile, CIEE, ANAPE, 2017.

FRANCHI, Tássio. **A Diáspora Venezuelana no Contexto Sul-Americano e seus Impactos para o Brasil**. Rio de Janeiro, IMM/ECEME 2017.

GLOBO.COM. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/surto-desarampo-importado-da-venezuela-faz-saude-de-rr-antecipar-campanha-devacinacao-triplice-viral.ghtml>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

_____. **Fronteira do Brasil com a Venezuela é fechada após decisão judicial**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/08/06/fronteira-do-brasilcom-a-venezuela-e-fechada-apos-decisao-judicial-diz-prf.ghtml>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

_____. **Pacaraima tem ruas desertas após confronto entre brasileiros e venezuelanos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/08/19/pacaraima-tem-ruas-desertasapos-confronto-entre-brasileiros-e-venezuelanos.ghtml>. Acesso em: 19 de maio de 2019.

_____. Pobreza atinge 87% dos venezuelanos diz estudo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/pobreza-atinge-87-venezuelanos-dizestudo.ghtml>. Acesso em: 19 de agosto de 2019.

GUROVITZ, Helio. Como entender o fascínio com o Chavismo. **Matéria publicada na revista Época** em 26 de março de 2019.

LA VANGUARDIA DIGITAL. “**Venezuela y Rusia firman acuerdos de cooperación en tema económico y militar**”. Disponível em: <http://www.lavanguardia.com/politica/20161207/412449262748/venezuela-y-rusia-firman-acuerdos-decooperacion-en-tema-economico-y-militar>. Html. Acesso em: 13 de março de 2019.

LIMA FILHO, Racine Bezerra, Gen Div. **Relatório AMAZONLOG17**. Comando Logístico do Exército Brasileiro, Brasília, Janeiro de 2018.

LOPES, Minervaldo; SENHORAS, Elói Martins. “**Crise Migratória: tendência é de aumento na entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil**”. Jornal Folha de Boa Vista, 03 de janeiro, 2018.

NEVES, Rômulo Figueira. **Cultura política e elementos de análise da política venezuelana**. Brasília : FUNAG, 152 p., 2010.

OBREGON, QUIROGA. **A crise dos refugiados na Venezuela e a relação com o Brasil**. Disponível em: www.derechoycambiosocial.com. 2017. Acesso em: 02/04/2019.

OLIVEIRA, Carlos Anselmo de Sá Oliveira. **A falência estatal da Venezuela e seus reflexos para o Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017, 49 f.

PAZUELO, Eduardo. **Força Tarefa Logística Humanitária no Estado de Roraima**. [Palestra apresentada ao CPEAEX, Manaus, 8 ago. 2018].

Quatro situações em que a Venezuela passou a perna no Brasil. REVISTA VEJA. São Paulo. Edição 28 de março de 2018.

SANTA BARBARA, M. J . **O Brasil e os movimentos populacionais no contexto dos estudos estratégicos da defesa e da segurança**. Rio de JANEIRO, 2011.

SCHENEGOSKI, A. M.; ALBUQUERQUE, E. S. **A geopolítica da política externa bolivariana**. GEOUSP – Espaço e Tempo (Online), São Paulo, v. 18, n. 1, p. 7182, 2014.

SOBRINHO, Ademir. **A atuação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)**. [Palestra apresentada ao Curso Superior de Defesa, Rio de Janeiro, 26 fev. 2018].

UOL NOTÍCIAS. **Brasil e outros países não reconhecem eleição na Venezuela**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2018/05/brasil-e-outros->

[paisesda-regiao-nao-reconhecem-eleicao-na-venezuela.shtml](#). Acesso em: 19 de abril de 2019.

UOL NOTÍCIAS. **Maduro ameaça Guiana e Brasil diz ser inaceitável qualquer saída pela força**. Disponível em:

[//josiasdesouza.blogosfera.uol.com.br/2018/02/10/maduro-ameaca-guiana-e-](#). Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

UOL NOTÍCIAS. **Venezuela dá calote em dívida com BNDES e tesouro nacional assume pagamento de milhões**. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/03/20/venezuela-da-caloteem-divida-com-bndes-e-tesouro-nacional-assume-pagamento-de-milhoes.htm>. Acesso em 22 de abril de 2019.

VALERIO, Luis Henrique Gonçalves. **A falência estatal da Venezuela e seus reflexos para o Brasil: O Caso Roraima**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017, 85 f.

VAZ, Alcides da Costa. **Perspectivas da estabilidade regional à luz da implementação dos acordos de paz na Colômbia e da crise venezuelana**. ECEME - CCEX, Rio de Janeiro, Análise Estratégica, v. 4, n.2, mar/ maio 2017.